

Aprovado 1ª e única discussão

e votação por unanimidade
dos presentes.

Sala de sessões 21/01/2025

ATA Nº 001/2025


Secretário

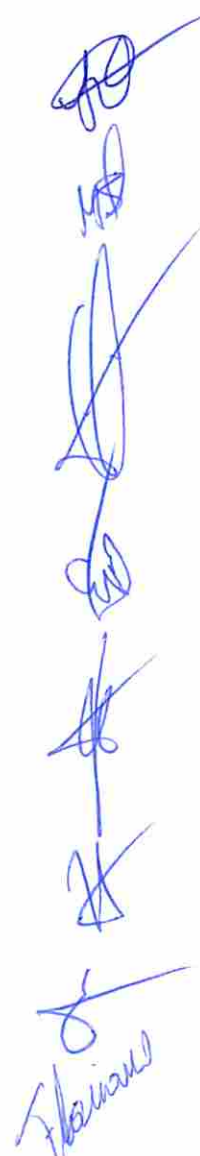
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BELÉM DE MARIA – PE

Ata da 1ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo

Realizada em 14 de janeiro de 2025.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025), terça-feira, às 09:30 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria-PE a **1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito**, contando com a presença dos Senhores Vereadores, **Helder Henrique de Lima Albuquerque – 2º Secretário, José Ailton da Silva, 1º Secretário, Helber Henrique Araújo Ferreira, Cleydson Gouveia Freire, Maria de Fátima Silva, Eurivaldo Gonçalves Ferreira, Elisangela Bezerra de Menezes Santos e Floriano Vellozo de Carvalho Neto**. Havendo número regimental de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o Sr. Vereador Cleydson Gouveia Freire para fazer uma oração a Deus. Ato contínuo o Sr. Presidente José Jairo Leonildo de Brito convidou a Dra Maria da Conceição Alves Costa para fazer parte da Mesa Diretora. Em seguida,





CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

inaugurando o Pequeno Expediente, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, deliberou pela revogação da Portaria nº 002/2025, que dispõe sobre a composição dos membros das Comissões, para que estes fossem indicados corretamente pelos partidos e líderes de bancada na forma do Regimento Interno. Ato contínuo, houve a deliberação acerca indicação dos líderes de bancadas pelos partidos, oportunidade em que cada partido indicou seu líder, sendo o Partido Progressista (PP) indicando o vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto; o Partido dos Trabalhadores (PT), o vereador Helber Henrique Araújo Ferreira; o Partido da Social da Democracia Brasileira (PSDB), o vereador Cleydson Gouveia Freire. Após, os líderes dos partidos indicaram os vereadores para compor cada Comissão, iniciando pelo líder do partido PP, o vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto, que indicou para compor a **Comissão de Justiça e Redação**, o vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto; para **Comissão de Finanças e Orçamento**, o vereador Floriano Veloso de Carvalho Neto; para **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, a vereadora Elizângela Bezerra de Menezes Santos; e para **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, o vereador Eurivaldo Gonçalves Ferreira. Dando continuidade, o vereador Helber Henrique Araújo Ferreira, líder do partido PT, indicou para compor a **Comissão de Justiça e Redação**, o vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque; para compor a **Comissão de Finanças e Orçamento**, o vereador Helber Henrique Araújo Ferreira; para compor a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, o vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque; e para **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, o vereador Helber Henrique Araújo Ferreira. Após, o líder do partido PSDB, o vereador Cleydson Gouveia Freire, indicou para compor a **Comissão de Justiça e Redação**, o vereador José Ailton da Silva; para compor a **Comissão de Finanças e Orçamento**, o vereador José Ailton da Silva; para compor a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, o vereador Cleydson Gouveia Freire; e para compor a **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, a vereadora Maria de Fátima Silva. Encerrado o Pequeno Expediente, e não havendo inscrição para discursos de livre temática em sede de Grande Expediente, nos termos dos arts. 102 a 110 do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para os trabalhos de **ORDEM DO DIA**, nos termos do art. 111 e seguintes do Regimento Interno. Pela

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right that appears to read 'Florianos']



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

ordem, o vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque pediu a palavra para apresentar o pedido de **Questão de Ordem nº 001/2025** que dispõe sobre a validade da interpretação de que o prazo para registro das chapas da Mesa Diretora deve ser aquele previsto no art. 26 do Regimento Interno, de até 30 (trinta) minutos antes da reunião. **Questão de Ordem nº 002/2025** que dispõe sobre a interpretação do disposto do art. 162 quanto ao rol, se ele é taxativo ou exemplificativo para matérias objeto de Resolução. O Sr. Presidente suspendeu a reunião por 30 minutos, para discussão e decisão das Questões de Ordem nºs 001/2025 e 002/2025 pela Mesa Diretora, em reunião própria, a quem compete decidi-las nos termos do art. 179 do Regimento Interno. Após, retomou-se os trabalhos com a apresentação, pela Mesa Diretora, das decisões objeto de deliberação acerca das Questões de Ordem nºs 01 e 02 suscitadas pelo vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque. Apesar de tal decisão, haja vista a relevância da matéria, decidiu o presidente submeter ao Plenário a ratificação do que restou decidido pela Mesa Diretora. Pela ordem, usou da palavra o Sr. vereador Floriano Velozo que pediu vistas, tendo sido indeferido pelo Sr. Presidente, que entendeu por bem submeter para votação no Plenário, sendo rejeitado o pedido de vistas por 5x3. Após, usou da palavra o Sr. Vereador Eurivaldo Gonçalves que pediu que pediu vistas, tendo sido indeferido pelo Sr. Presidente, que o colocou para votação no Plenário, sendo também rejeitado por 5x3. Em seguida, usou da palavra a Sra. Vereadora Elizângela Bezerra, que fez pedido de vistas, tendo sido indeferido pelo Sr. Presidente, que o colocou para votação no Plenário, sendo também rejeitado seu pedido de vistas por 5x3. Assim, dando continuidade aos trabalhos, a decisão da Mesa Diretora quanto à Questão de Ordem nº 001/2025 foi submetida à votação no plenário pelo Sr. Presidente, sendo ratificada por 5x3. Na sequência, o Sr. Presidente submeteu à soberania do plenário a ratificação quanto à decisão da Mesa Diretora a respeito da Questão de Ordem nº 002/2025. Pela ordem, usou da palavra o Sr. Vereador Eurivaldo Gonçalves que fez pedido de vistas, tendo sido indeferido pelo Sr. Presidente e colocado para votação no Plenário, sendo rejeitado por 5x3. Após, usou da palavra a Sra. Vereadora Elizângela Bezerra, que fez pedido de vistas, tendo sido indeferido pelo Sr. Presidente e colocado para votação no Plenário, onde foi rejeitado por 5x3.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right that appears to read "Floriano"]

Com isso, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a decisão da Mesa Diretora acerca da Questão de Ordem nº 002/2025, sendo ratificada por 5x3. Nesse sentido, restaram decididas ambas as questões de ordem nos seguintes termos: Questão de Ordem nº 01, CONSIDERANDO, entre outros, que nos termos do Tema 1120 do Supremo Tribunal Federal, compete às Casas Legislativas, como ato *interna corporis*, a interpretação do sentido e alcance das normas regimentais, RESOLVE: Art. 1º É válida a interpretação de que o prazo para registro das chapas da Mesa Diretora deve ser aquele previsto no art. 26 do Regimento Interno, de até 30 (trinta) minutos antes da reunião; e Art. 2º Prazo para registro das chapas não é peremptório e podem ser considerados válidos os registros realizados até antes de iniciada a votação para os membros da Mesa Diretora; Questão de Ordem nº 02, CONSIDERANDO, entre outros, a importância de se decidir se o rol de hipóteses de projeto de resolução previsto nos incisos do art. 162 do Regimento é taxativo ou exemplificativo, bem como que nos termos do art. 161 do Regimento toda matéria político-administrativa terá forma de projeto de resolução, RESOLVE: Art. 1º O rol de hipóteses previstas nos incisos de I a X do Regimento Interno é exemplificativo, com vistas a abranger proposições que tratem de questões político-institucionais. Continuando, também o vereador Sr. Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque, nos termos do art. 112, Parágrafo Único, do Regimento Interno, usou da palavra pedindo para proceder com a leitura e posterior deliberação e votação, em caráter de URGÊNCIA, o Projeto de Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2025, que *"dispõe sobre a validação do registro das chapas para eleição da Mesa Diretora do dia 1º de janeiro de 2025, bem como sobre a realização de nova votação com base nas chapas já regularmente registradas, composta: 1) pelos vereadores, Floriano Velozo de Carvalho Neto – para Presidente; Eurivaldo Gonçalves Ferreira – para 1º Secretário; e Elizângela Bezerra de Menezes Santos – para 2º Secretária; e 2) pelos vereadores José Jairo Leonildo de Brito – para Presidente; José Ailton da Silva – para 1º Secretário; e Helder Henrique de Lima Albuquerque – para 2º Secretário"*. Pela ordem, usou da palavra a Sra Vereadora Elizângela Bezerra e pediu vistas sobre o Projeto de Resolução, tendo sido indeferido pelo Sr. Presidente, decisão esta submetida à soberania do plenário para ratificação, sendo ratificada por 5x3. Ato contínuo, o Sr.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Presidente encaminhou o Projeto de Resolução para a Comissão de Justiça e Redação, já formada no início da sessão, suspendendo os trabalhos por 10 (dez) minutos para que a Comissão, formada por três vereadores, se reunisse e votasse entre si acerca dos cargos de Presidente, Relator e Membro. Durante a reunião realizada pelos membros da Comissão de Justiça e Redação houve a apresentação de 2 chapas, a primeira, para PRESIDENTE – HELDER HENRIQUE DE LIMA ALBUQUERQUE, RELATORIA – JOSÉ AILTON DA SILVA e MEMBRO – FLORIANO VELEZO DE CARVALHO NETO. A segunda chapa, para PRESIDENTE - FLORIANO VELEZO DE CARVALHO NETO, RELATORIA - HELDER HENRIQUE DE LIMA ALBUQUERQUE e MEMBRO – JOSÉ AILTON DA SILVA. Desse modo, conforme deliberação ocorrida no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria/PE, os vereadores FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO, HELDER HENRIQUE LIMA DE ALBUQUERQUE e JOSÉ AILTON DA SILVA, realizaram a votação para presidência, relatoria e membro para integrarem a Comissão de Justiça e Redação, nos termos das chapas informadas acima. Sendo assim, nos termos da ata da Sessão Ordinária ocorrida no Plenário da Câmara dos Vereadores do Município de Belém de Maria/PE restou como vencedora a 1ª chapa, sendo o Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque, eleito para Presidência, o Vereador José Ailton da Silva, eleito para Relatoria, e o Vereador Floriano Vellozo de Carvalho Neto, eleito para Membro. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por 30 minutos, nos termos do art. 77, II, do Regimento Interno, para que, em razão do caráter de urgência da proposição de Resolução, a Comissão de Justiça e Redação emitisse Parecer acerca da proposta de deliberação e votação. Em retorno, o Sr. Presidente invoca o art. 74, Parágrafo Único do art. 74 para assentar a necessidade de extensão do tempo ordinário de reunião, pois segundo referido dispositivo “Enquanto não se esgotar as matérias de uma mesma sessão, a Câmara continuará permanentemente reunida, podendo até mesmo ultrapassar o limite fixado de reuniões para uma mesma sessão”. Ato contínuo, a Sra Vereadora Elizângela Bezerra retirou-se da sessão sob o fundamento de que não estaria bem e precisaria ir ao médico. Após, o vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Pela ordem, o Sr. Vereador Floriano Vellozo usou da palavra e solicitou que fosse realizada a leitura da Ata de

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right that appears to read 'Floriano']

Deliberação da Comissão acerca do Parecer, o que foi deferido e feita a leitura. O Sr. Presidente colocou para votação o Projeto de Resolução aprovado pela Comissão de Justiça e Redação. O vereador Eurivaldo Gonçalves fez o uso da palavra e questionou sobre a atuação da presidência, alegando que no dia 1º de janeiro já havia sido a realização da votação da Mesa Diretora, tendo sido eleito o vereador Floriano Velozo para Presidente, mas em razão da uma liminar proferida pelo Tribunal de Justiça, a Presidência passou a ser exercida pelo então Presidente, o Sr Vereador José Jairo, não havendo razão para uma nova eleição, devendo, assim, aguardar a decisão judicial. Pela ordem, o vereador Floriano Velozo usou da palavra para pugnar que a sessão fosse presidida pelo vereador mais votado, o que restou indeferido, pois minutos antes a Mesa já havia, em resposta a questionamento do vereador Eurivaldo, explicado que o Sr. José Jairo era o legítimo presidente em razão de decisão judicial liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0000019-63.2025.8.17.9901, bem como porque não se tratava ali da reunião inaugural na qual se dá a posse dos vereadores eleitos e a qual, esta sim, é interinamente presidida pelo vereador mais votado nas urnas até que se eleja a Mesa Diretora com o respectivo presidente definitivo. Foi explicado também que naquele momento estava sendo apenas deliberado um projeto de resolução proposto por vereador em caráter de URGÊNCIA que validava ambas as chapas registradas para o biênio 2025-2026 a partir da interpretação dada ao regimento quanto ao prazo de registro nos termos da Decisão da Questão de Ordem nº 01 tratada anteriormente, bem como propunha nova votação com a democrática participação de ambas as chapas registradas. Sr. Floriano requereu ainda que constasse em ata que não concordava com o ato porque já teria haviado eleição e que não deveria haver outra votação. A Mesa deu prosseguimento à deliberação, pelas razões já esposadas e por se tratar de ato *interna corporis* a interpretação do Regimento Interno, validando então as duas chapas apresentadas para a Mesa do biênio 2025-2026, e assim proceder a uma nova votação onde ambas as chapas pudessem ter o direito legítimo de concorrer.

Após, os vereadores Floriano Velozo e Eurivaldo Gonçalves se ausentaram do plenário sem qualquer justificativa, não participando, portanto, dos demais atos da Sessão. Entrou em votação o Projeto de Resolução, tendo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

sido aprovado por 5 (cinco) votos, por meio dos vereadores Helder Henrique de Lima Albuquerque, Helber Henrique Araújo Ferreira, Maria de Fátima Silva, Cleydson Gouveia Freire e Ailton José da Silva. Depois, os trabalhos foram suspensos por 10 minutos para a secretaria providenciar a urna e as chapas para votação da Mesa Diretora. Voltando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu para a secretária exibir a urna vazia e as cédulas de votação com as duas chapas. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou da secretária desta Casa Legislativa para fazer a entrega das cédulas para cada vereador, constando a chapa 1, vereadores José Jairo Leonildo de Brito – para Presidente; José Ailton da Silva – para 1º Secretário; e Helder Henrique de Lima Albuquerque – para 2º Secretário e chapa 2, Floriano Velozo de Carvalho Neto – para Presidente; Eurivaldo Gonçalves Ferreira – para 1º Secretário; e Elizângela Bezerra de Menezes Santos – para 2ª Secretária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário, o vereador José Ailton da Silva para fazer a chamada de cada vereador para votação da Mesa Diretora, começando pela vereadora Maria de Fátima da Silva, para votar e depositar seu voto na urna; convidou o Sr Vereador Helber Henrique Araújo Ferreira para votar e depositar seu voto na urna; convidou o Sr Vereador Cleydson Gouveia Freire, para votar e depositar seu voto na urna; convidou o Sr vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque para votar e depositar seu voto na urna; convidou o Sr vereador José Jairo Leonildo de Brito para votar e depositar seu voto na urna e por último o Sr vereador José Ailton da Silva votou e depositou seu voto na urna. O Sr. Presidente neste momento esclarece que os vereadores Floriano Velozo de Carvalho Neto e Eurivaldo Gonçalves Ferreira não votaram porque se ausentaram da reunião sem justificativa. Já em relação à vereadora Elizângela Bezerra de Menezes Santos, esta deixou de votar porque se ausentou alegando que não estava bem e que iria ao médico. Após, o Sr. Presidente convidou o vereador Helber Henrique de Araújo Ferreira e a secretária desta Casa Legislativa, a Sra Célia Cristina para abrir a urna e fazer a contagem dos votos, tendo sido eleita a chapa nº 01, que tem como Presidente o vereador Joé Jairo Leonildo de Brito, para 1º Secretário o vereador José Ailton da Silva e 2º Secretário o vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque, totalizando, assim, 6 (seis) votos para a chapa eleita. Em seguida, o Sr. Presidente passou as cédulas para a Secretaria desta Casa Legislativa para serem arquivadas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Após, o Sr. Presidente apresentou o Ofício GP nº 20/2025, da lavra da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhado os Projetos de Leis Municipais nºs 01/2025, que *"Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Belém de Maria, promovendo a adequação e modernização do sistema administrativo municipal e dá outras providências"*; Projeto de Lei nº 02/2025, que *"altera a Lei nº 835/2022, nos termos que especifica"*, Projeto de Lei nº 03/2025 *"que altera a Lei nº 885/2024"* e o Projeto de Lei nº 04/2025, que *"Dispõe sobre a readequação da remuneração dos servidores públicos municipais e pensionistas ao novo salário-mínimo"*. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Leis para serem analisados pelas Comissões pertinentes. Dando continuidade, o Sr. Presidente passou os trabalhos dos **TEMAS LIVRES** e, facultando a palavra para os senhores vereadores e não tendo quem fizesse uso da mesma, encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e designando a próxima Sessão para o dia 17 de janeiro de 2025, para as 09 horas. Do que para constar, Eu José Ailton da Silva, Vereador José Ailton da Silva - 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 2025.

Primeiro Secretário:

José Ailton da Silva

Presidente:

José Tomé Bispo

Segundo Secretário:

H. R. H. J. V. L. A.



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Elizabetha R de M Souto

Helton Henrique Araujo Ferreira

Maria de Fátima Silva

Clayton Gouveia Freire

Edinaldo Jony Gomes

Francisco Roberto de Carvalho